



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

### SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Responsável(is) pela formalização da demanda:

ADRIANO AMARO DA SILVA

E-mail:

comunicacao@cupira.pe.gov.br

CPF ou matrícula:

089.174.604-88

Telefone/Ramal:

(81) 9.9808-6124

### 1. Justificativa da necessidade da contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EMISSORA DE RÁDIO FM PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA E SECRETARIAS VINCULADAS.

#### 1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços em emissora de Rádio FM para divulgação das ações da prefeitura municipal de Cupira e secretarias vinculadas.

#### 1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1. A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de emissora de rádio FM para divulgação de ações da Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas pode ser justificada por diversos motivos. Aqui estão algumas justificativas comuns:

1.2.2. Alcance e Cobertura: O rádio FM é um meio de comunicação de massa com amplo alcance e cobertura, atingindo uma audiência diversificada na região. Contratar uma rádio, pode garantir uma maior eficácia na disseminação das informações para a comunidade local.

1.2.3. Segmentação de Público: Através do rádio, é possível atingir diferentes segmentos de público, adaptando a mensagem conforme a necessidade de cada munícipe. Isso permite uma comunicação mais direcionada e eficiente.

1.2.4. Frequência e Continuidade: A divulgação regular das ações da Prefeitura e das secretarias por meio de uma programação de rádio pode garantir uma presença consistente na mente

*Adriano*



dos ouvintes. Isso contribui para a construção de uma imagem positiva e mantém a população informada de forma contínua.

- 1.2.5. **Agilidade na Comunicação:** O rádio permite uma comunicação ágil e imediata, possibilitando a divulgação rápida de eventos, comunicados urgentes e outras informações relevantes. Isso é crucial para manter uma população atualizada em tempo real.
- 1.2.6. **Interatividade:** A emissora de rádio oferece a oportunidade de interação com a audiência, seja por meio de participação em programas, entrevistas ao vivo ou promoções. Isso pode aumentar o engajamento da comunidade nas ações da prefeitura.
- 1.2.7. **Transparência e Prestação de Contas:** A divulgação das ações da prefeitura por meio de meios de comunicação como a rádio pode contribuir para a transparência e prestação de contas, permitindo que a população tenha conhecimento das iniciativas e realizações do governo local.

## 2. Período a ser contratado.

- 2.1. Para atender a demanda estima-se a contratação, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Volume	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	CHAMADA PARA RÁDIO; VEICULAR 10 (DEZ) INSERÇÕES (CHAMADA) DIÁRIAS, EM SPOTS COM DURAÇÃO DE ATÉ 00:01M (UM MINUTO) CADA. OBEDECENDO DETERMINAÇÃO DE DATAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA DA PREFEITURA; PRODUZIR QUANDO NECESSÁRIO E VEICULAR "PROGRAMAS" INSTITUCIONAIS COM DURAÇÃO DE ATÉ 00:02 (DOIS MINUTOS) CONFORME DETERMINAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA, OBEDECENDO ESPECIFICAÇÕES INDICADAS A RESPEITO DE DATAS E NÚMERO DAS INSERÇÕES QUE DEVEM FICAR ESTIPULADAS EM 10 (DEZ) INSERÇÕES DIÁRIAS; ACOMPANHAR AUTORIDADE EM EVENTOS E SOLENIDADES PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DE MATÉRIAS E FLASHES AO VIVO, QUANDO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA;	meses	12	R\$ 4.725,00	R\$ 56.700,00

*Alina*



PARTICIPAR DE COLETIVAS PROMOVIDAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUANDO SOLICITADA; DIVULGAR PRONUNCIAMENTOS OFICIAIS DO SR. PREFEITO OU MEMBRO DE GOVERNO POR ELE INDICADO PARA ESCLARECIMENTOS E COMUNIDADES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS; OBS.: A EMPRESA DEVERÁ OFERECER EQUIPAMENTOS DE QUALIDADE DIGITAL, BEM COMO PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS.				
TOTAL				<b>R\$ 56.700,00</b>

**3. Previsão de disponibilidade das chamadas.**

3.1. Previsão de início do serviço dia 12 de fevereiro de 2024

3.2. A prestação de serviços deverá ser disponibilizada logo após a formalização do contrato.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 02 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO AMARO DA SILVA**

CPF: 089.174.604-88

Autorização do Secretário:  Data: <u>02/02</u> /2024	Autorização do Ordenador de Despesas:  Data: <u>02/02</u> /2024
--	---